



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.031131/2023-99

CONTRATO 44/2023-CGAD/DLOG/PF

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
44/2023-CGAD/DLOG/PF, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL, E
A FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS
BRASIL LTDA**

A União, por intermédio da Polícia Federal, com sede no Edifício Multibrasil Corporate, Setor Comercial Norte, Quadra 4, Torres B, C e D, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo Sr. Delegado de Polícia Federal **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**, nomeado pela Portaria DG/PF nº 357, de 11 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 11 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1542699, doravante denominado CONTRATANTE, e a FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.701.716/0001-56, sediada na Av. do Contorno nº 3.455, Bairro Camilo CEP 32.669-900 – Betim/MG, Fone: (61) 99694-3265, Fax: 61 2107-2222, E-mail: diego.nunes@stellantis.com, CEP: 32.669-900, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO NUNES MELLO**, Representante Legal, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.031131/2023-99 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 24/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 70/2022, cujo órgão gerenciador é a SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP (UASG 200331), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículos sedans para atender as demandas da Polícia Federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ARP nº	ITEM nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA	UF	QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
	6	Sedan Descaracterizado Região Norte	6	AC	33	R\$115.435,99	R\$3.809.387,67
			6	AM			
			3	AP			
			6	PA			
			6	RO			
			3	RR			
			3	TO			
			9	AL			

70/2022	7	Sedan Descaracterizado Região Nordeste	6	BA	74	R\$115.435,99	R\$8.542.263,26
			11	CE			
			3	MA			
			16	PB			
			6	PE			
			7	PI			
			12	RN			
			4	SE			
	8	Sedan Descaracterizado Região Centro-Oeste	51	Sede PF/DF	83	R\$115.435,99	R\$9.581.187,17
			14	DF			
			3	GO			
			9	MS			
			6	MT			
	9	Sedan Descaracterizado Região Sudeste	8	ES	68	R\$115.435,99	R\$7.849.647,32
			14	MG			
			12	RJ			
			34	SP			
	10	Sedan Descaracterizado Região Sudeste	22	PR	44	R\$115.435,99	R\$5.079.183,56
			10	Foz do Iguaçu/PR			
			6	RS			
			6	SC			
	Valor Total						R\$34.861.668,98

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 34.861.668,98 (trinta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 1444000000, 1000000000, 1050000058, 1019000000

Programa de
Trabalho: 06181501627260001, 06181501627260001, 06181501627260025, 06181501627260001, 06181501627267000,
e 06122003220000001

Elemento de Despesa: 449052-52

PI: PF99900FI23, PF9990EBCE1, PF9990EP623, PF9990EP223, PF9990EC123, PF9990APA23

Notas de Empenho:

- 2023NE001724 (32629694), no valor de R\$ 19.624.118,30 (dezenove milhões, seiscentos e vinte e quatro mil cento

e dezoito reais e trinta centavos),

- 2023NE001725 (32629710), no valor de R\$ 461.743,96 (quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos),
- 2023NE001726 (32629694), no valor de R\$ 115.435,99 (cento e quinze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos),
- 2023NE001727 (32629735), no valor de R\$ 230.871,98 (duzentos e trinta mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos),
- 2023NE001728 (32629745), no valor de R\$ 923.487,92 (novecentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos),
- 2023NE001828 (32912392), no valor de R\$ 461.743,96 (quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos),
- 2023NE001829 (32888859), no valor de R\$ 6.233.543,46 (seis milhões, duzentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).
- 2023NE001830 (32888861), no valor de R\$ 6.118.107,47 (seis milhões, cento e dezoito mil cento e sete reais e quarenta e sete centavos), e
- 2023NE001831 (32912394), no valor de R\$ 692.615,94 (seiscentos e noventa e dois mil seiscentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato, mas que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado no Sistema Eletrônico de Informações da PF (SEI-PF), que depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília/DF, dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística
Ordenador de Despesas - UG 200334

DIEGO NUNES MELLO
Representante Legal da CONTRATADA
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 15/12/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE RANGEL BARBOSA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 18/12/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 18/12/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Nunes Mello, Usuário Externo**, em 18/12/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32916024&crc=39C588B9.

Código verificador: **32916024** e Código CRC: **39C588B9**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2023 - UASG 200005

Nº Processo: 08129.002730/2023-13.
Inexigibilidade Nº 6/2023. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ.
Contratado: ANDERSON LOPES DE PAULA. Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial para alienação de ativos - área de abrangência: 2.2 - Região 2: Mesorregião de Piracicaba, Mesorregião de Campinas, Mesorregião de Ribeirão Preto e Mesorregião de Araraquara.Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 12/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023 - UASG 200005

Nº Processo: 08129.002730/2023-13.
Inexigibilidade Nº 6/2023. Contratante: COORDENÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ.
Contratado: LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA. Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial para alienação de ativos - área de abrangência: 5.1 - Região 1: Microrregião Alto Pantanal, Mesorregião Sudoeste e Mesorregião Sudeste. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 12/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2023 - UASG 200005

Nº Processo: 08129.002730/2023-13.
Inexigibilidade Nº 6/2023. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ.
Contratado: FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI. Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial para alienação de ativos - área de abrangência: 2.3 - Região 3: Mesorregião de Itapetininga, Mesorregião de Assis, Mesorregião de Presidente Prudente e Mesorregião de Marília. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 07/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023 - UASG 200005

Nº Processo: 08129.002730/2023-13.
Inexigibilidade Nº 6/2023. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ.
Contratado: CLECI AMABILE LEVY ZAGO. Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial para alienação de ativos - área de abrangência: 4.2 - Região 2: Mesorregião Sudeste Rio Grandense e Mesorregião Centro Oriental Rio Grandense. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 08/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023 - UASG 200005

Nº Processo: 08129.002730/2023-13.
Inexigibilidade Nº 6/2023. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ.
Contratado: JAIME LUIZ NULMAN. Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial para alienação de ativos - área de abrangência: 4.1 - Região 1: Metropolitana de Porto Alegre e Mesorregião Nordeste Rio Grandense. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 07/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023 - UASG 200005

Nº Processo: 08129.002730/2023-13.
Inexigibilidade Nº 6/2023. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ.
Contratado: SUZANA CONCEICAO MEDEIROS DE CARVALHO. Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial para alienação de ativos - área de abrangência: Estado do Piauí. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2026. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 08/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023 - UASG 200005

Nº Processo: 08129.002730/2023-13.
Inexigibilidade Nº 6/2023. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ.
Contratado: CLEBER DA SILVA MELO. Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial para alienação de ativos - área de abrangência: Estado da Paraíba. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2026. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 11/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023 - UASG 200005

Nº Processo: 08129.002730/2023-13.
Inexigibilidade Nº 6/2023. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ.
Contratado: LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR. Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial para alienação de ativos - área de abrangência: 1.2 - Região 2: Mesorregião do Noroeste Paranaense, Mesorregião do Norte Central Paranaense e Mesorregião do Norte Pioneiro Paranaense. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 08/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023 - UASG 200005

Nº Processo: 08129.002730/2023-13.
Inexigibilidade Nº 6/2023. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ.
Contratado: SANDRO DE OLIVEIRA. Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial para alienação de ativos - área de abrangência: Estado do Maranhão. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2026. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 09/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023 - UASG 200005

Nº Processo: 08129.002730/2023-13.
Inexigibilidade Nº 6/2023. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: WESLEY SILVA RAMOS. Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial para alienação de ativos - área de abrangência: Estado de Roraima. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2026. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 15/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023 - UASG 200005

Nº Processo: 08129.002730/2023-13.
Inexigibilidade Nº 6/2023. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ.
Contratado: TARCILIO LEITE. Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial para alienação de ativos - área de abrangência: 3.3 - Região 3: Mesorregião Pantanaís de Mato Grosso do Sul. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2025. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 11/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2023).

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 17/2023

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 15/12/2023, .Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2023, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/01/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas em desenvolvimento, manutenção, sustentação, testes e controle de qualidade de software, por alocação de perfil profissional de TI vinculado ao alcance de resultados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, conforme modalidade prevista na Portaria SGD/MGI nº 750, de 2023, com vistas a executar atividades conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos

HALISSON LUCIANO CHAVES AYRES DA FONSECA
Pregoeiro

(SIDECE - 18/12/2023) 200005-00001-2023NE800001

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.031131/2023-99.
Pregão Nº 24/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 16.701.716/0001-56 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.. Objeto: Aquisição de veículos sedans para atender as demandas da polícia federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/12/2023 a 18/12/2024. Valor Total: R\$ 34.861.668,98. Data de Assinatura: 18/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 200334

Número do Contrato: 69/2021.
Nº Processo: 08203.000472/2020-40.
Pregão. Nº 30/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 33.113.309/0001-47 - VALID SOLUCOES S A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 23 de dezembro de 2023 e término em 22 de dezembro de 2024.. Vigência: 23/12/2023 a 22/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 182.897,10. Data de Assinatura: 08/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 200334

Número do Contrato: 90/2021.
Nº Processo: 08206.001312/2017-92.
Pregão. Nº 35/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 10.629.386/0001-59 - OVER ELEVADORES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 29 de dezembro de 2023 e término em 28 de dezembro de 2024.. Vigência: 29/12/2023 a 28/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.800,00. Data de Assinatura: 05/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 - UASG 200380

Nº Processo: 08220.004882/2023-02.
Dispensa Nº 18/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC.
Contratado: 24.627.814/0001-19 - D S LIBERATO LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia onde será implantada a base gise localizada localizado no residencial invernoada, estr. Da usina, 769, rua acerola, lote 01, quadra 3, casa 01 - aviário, rio branco - ac, 69914-220, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 18/12/2023 a 18/02/2024. Valor Total: R\$ 83.724,86. Data de Assinatura: 18/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 200338

Nº Processo: 08280.014882/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza e conservação do Prédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal, bem como o serviço de jardinagem e lavador de carro.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 20/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Sais Quadra 07 Lote 23, Setor Policial Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200338-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As condições e termos estarão especificados no TR e Edital em anexo..

JESSICA MEDEIROS UAUQUI
Pregoeira

(SIASGnet - 15/12/2023) 200338-00001-2023NE800001

